

PORTARIA Nº 196/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO e ATA abaixo relacionada, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2016 – M A SANTI – ME.

OBJETO – “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

VALOR: R\$ 678.368,00 (SEISCENTOS SETENTA E OITO MIL TREZENTOS SESSENTA E OITO REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal